

1. A FACSETE – Tradição Acadêmica e Compromisso com a Formação em Saúde

A Faculdade Sete Lagoas – FACSETE é resultado de um projeto educacional concebido a partir do compromisso com o desenvolvimento regional e com a oferta de ensino superior de qualidade na área da saúde. Sua mantenedora, a Educacional Martins Andrade LTDA, nasceu do trabalho de um grupo de profissionais que identificou na região Central de Minas Gerais — especialmente em Sete Lagoas — um cenário promissor e, ao mesmo tempo, carente de instituições de ensino superior comprometidas com excelência acadêmica, responsabilidade social e formação humanística.

Desde sua concepção, a FACSETE estruturou-se com base em planejamento institucional sólido, participação democrática e diálogo permanente com a comunidade. A instituição comprehende que o sucesso educacional está diretamente ligado à capacidade de articular conhecimento técnico-científico, valores éticos, inovação pedagógica e sensibilidade social.

Credenciada pelo Ministério da Educação, a FACSETE consolidou sua atuação prioritária na área da saúde, investindo continuamente em infraestrutura, corpo docente qualificado, projetos pedagógicos consistentes e processos permanentes de autoavaliação institucional. Essa trajetória reflete o compromisso da instituição com a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, formando profissionais preparados para os desafios contemporâneos do cuidado em saúde.

2. Inserção Regional e Responsabilidade Social

A FACSETE está localizada em Sete Lagoas, município estratégico que exerce papel de polo regional, atendendo uma população distribuída em mais de 35 municípios do entorno, com estimativa superior a 550 mil habitantes. Trata-se de uma região que apresenta demandas crescentes nas áreas de saúde, educação e serviços, exigindo profissionais qualificados e comprometidos com a realidade local.

Ciente desse contexto, a FACSETE orienta suas ações acadêmicas para contribuir de forma efetiva com o desenvolvimento regional, ampliando o acesso à formação superior de qualidade e fortalecendo os sistemas locais de saúde. A instituição comprehende que formar profissionais na própria região significa não apenas suprir carências assistenciais, mas também promover desenvolvimento social, econômico e humano de forma sustentável.

Essa inserção territorial fundamenta a proposta do curso de Medicina, que se articula diretamente com o Sistema Único de Saúde (SUS), com as políticas públicas de saúde e com os diferentes níveis de atenção, respeitando as características epidemiológicas, sociais e culturais da população atendida.

3. O Curso de Medicina da FACSETE

O Curso de Medicina da FACSETE foi concebido com o propósito de formar médicos com sólida formação técnico-científica, ética e humanística, capazes de atuar de maneira competente, crítica e responsável nos diversos níveis de atenção à saúde.

A proposta pedagógica do curso valoriza a integração entre teoria e prática, com ênfase na propedêutica, no método clínico e na inserção progressiva do estudante em cenários reais de atuação médica. Desde os primeiros períodos, o discente é estimulado a compreender o processo saúde-doença em sua complexidade, considerando os determinantes biológicos, sociais, culturais, econômicos e ambientais.

O curso prioriza a atuação no âmbito do SUS, promovendo experiências formativas em unidades básicas de saúde, serviços especializados, equipamentos sociais e demais dispositivos da rede de atenção à saúde, favorecendo a construção de contextos multiprofissionais e interdisciplinares. Essa vivência permite ao estudante desenvolver competências para o cuidado integral, resolutivo e humanizado.

Além disso, o curso incorpora estratégias de ensino-aprendizagem ativas, reflexivas e centradas no estudante, estimulando o protagonismo discente, o pensamento crítico, a capacidade de atualização contínua e o trabalho em equipe multiprofissional, reconhecendo o papel social do médico na sociedade contemporânea.

4. Objetivos do Curso de Medicina

Objetivo Geral

Formar médicos generalistas, humanistas, críticos e éticos, capacitados para atuar na promoção, prevenção, recuperação, reabilitação e cuidados paliativos em saúde, nos âmbitos individual e coletivo, contribuindo para o desenvolvimento social, econômico e ambiental da região de abrangência da FACSETE.

Objetivos Específicos

- Formar profissionais alinhados às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Medicina, com competência para atuar nos diferentes níveis de atenção à saúde;
- Valorizar a prática médica baseada em evidências científicas, no método clínico e na propedêutica, associada à escuta qualificada e à humanização do cuidado;
- Promover a inserção progressiva do estudante nos cenários reais de prática, respeitando os níveis de complexidade e autonomia;
- Desenvolver competências para atuação multiprofissional, interdisciplinar e intersetorial no contexto do SUS;
- Estimular o compromisso com a educação permanente, a metacognição e a atualização profissional contínua;
- Fortalecer a compreensão e aplicação das políticas públicas de saúde como eixo estruturante do processo formativo;
- Desenvolver habilidades de comunicação, liderança, tomada de decisão e trabalho em equipe;
- Incentivar a responsabilidade social, a ética médica, a bioética e a defesa da dignidade humana;

- Preparar o egresso para compreender e atuar nos processos de gestão do cuidado e do sistema de saúde;
- Estimular a formação científica, a iniciação à pesquisa e a extensão como dimensões integradas à formação médica.

Perfil do Egresso – Curso de Medicina FACSETE

O egresso do Curso de Medicina da Faculdade Sete Lagoas – FACSETE será um médico com formação geral, humanista, crítica, reflexiva e ética, preparado para atuar de forma competente, responsável e comprometida com as necessidades de saúde da população, nos diferentes níveis de atenção à saúde.

Sua formação estará fundamentada em sólida base técnico-científica, no método clínico, na propedêutica médica e nas melhores evidências científicas, aliadas à sensibilidade humana, à escuta qualificada e ao respeito à dignidade da pessoa humana. O egresso será capaz de compreender o processo saúde-doença de maneira integral, considerando seus determinantes biológicos, sociais, culturais, econômicos e ambientais.

O médico formado pela FACSETE estará apto a atuar prioritariamente no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS), reconhecendo suas diretrizes, princípios e políticas públicas como elementos estruturantes do cuidado em saúde. Terá competência para trabalhar em equipes multiprofissionais, de forma colaborativa, ética e respeitosa, valorizando a interprofissionalidade e a construção compartilhada do cuidado.

O egresso será capaz de:

- Atuar na promoção, prevenção, recuperação, reabilitação e cuidados paliativos em saúde, nos âmbitos individual e coletivo;
- Desenvolver práticas médicas pautadas na integralidade, equidade, humanização e segurança do cuidado;
- Comunicar-se de forma clara, empática e ética com pacientes, familiares, comunidades e equipes de saúde;
- Tomar decisões clínicas fundamentadas em análise crítica, evidências científicas e contextualização social;
- Reconhecer riscos, vulnerabilidades e determinantes sociais da saúde, atuando de maneira responsável e resolutiva;
- Exercer liderança de forma ética, colaborativa e comprometida com o trabalho em equipe;
- Atuar na gestão do cuidado e nos processos organizacionais dos serviços de saúde;
- Utilizar tecnologias da informação e comunicação como ferramentas de apoio à prática médica;
- Respeitar a diversidade humana em suas múltiplas dimensões, sem preconceitos ou discriminações.

Além disso, o egresso da FACSETE será um profissional comprometido com a educação permanente, capaz de aprender continuamente, refletir sobre sua prática e atualizar-se ao longo da vida profissional. Terá senso crítico, autonomia intelectual e responsabilidade social, reconhecendo seu papel na formação das futuras gerações de profissionais da saúde e na construção de uma sociedade mais justa e saudável.

A formação do egresso do Curso de Medicina da FACSETE busca, portanto, preparar médicos tecnicamente competentes, eticamente responsáveis e socialmente comprometidos, aptos a atuar com excelência, sensibilidade e compromisso com a vida.

5. Informações Gerais do Vestibular de Medicina FACSETE 2026.1

O Vestibular de Medicina FACSETE 2026.1 é o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas para ingresso no **primeiro período do Curso de Graduação em Medicina**, com início das aulas no **primeiro semestre de 2026**.

O processo seletivo é regulamentado por edital próprio e realizado sob a responsabilidade da **FACSETE – Faculdade Sete Lagoas**, mantida pela **Educacional Martins Andrade Ltda.**, com organização operacional da **PROVA FÁCIL**, inscrita no CNPJ nº 03.409.807/0001-70

5.1 Curso, Turno e Regime Acadêmico

- **Curso:** Medicina
- **Grau:** Bacharelado em Medicina
- **Turno:** Integral
- **Duração:** mínimo de 12 semestres e máximo de 18 semestres
- **Local de funcionamento:** Rua Itália Pontelo, nº 40, 41, 50 e 86 – Sete Lagoas/MG

5.2 Vagas Ofertadas

O Vestibular de Medicina FACSETE 2026.1 oferece **42 (quarenta e duas) vagas**, distribuídas da seguinte forma:

- **21 vagas – Vestibular On-line**
- **21 vagas – Ingresso pela nota do ENEM**

A FACSETE reserva-se o direito de remanejar vagas entre as modalidades, caso existam vagas remanescentes, conforme previsto em edital.

5.3 Modalidades de Ingresso

O candidato poderá optar, no ato da inscrição, por **apenas uma modalidade de ingresso**:

- **Vestibular On-line** (prova objetiva + redação); ou
- **ENEM**, utilizando notas obtidas entre os anos de **2014 e 2024**, desde que a nota da redação seja superior a zero.

5.4 Público-Alvo e Requisitos

Podem se inscrever candidatos concluintes de qualquer modalidade do Ensino Médio. A efetivação da matrícula está condicionada à comprovação de conclusão do Ensino Médio.

Somente poderão ser matriculados candidatos que tenham **16 anos completos até a data de início das aulas**. Candidatos que ainda não tenham concluído o Ensino Médio poderão participar do processo seletivo na condição de **treineiros**, exclusivamente para fins de autoavaliação, conforme regras previstas em edital.

5.5 Validade do Processo Seletivo

O Vestibular de Medicina FACSETE 2026 possui **validade de 4 (quatro) meses**, podendo haver convocações adicionais dentro desse prazo, caso existam vagas remanescentes.

6. Cronograma Oficial do Vestibular de Medicina FACSETE 2026.1

O candidato deve acompanhar atentamente todas as datas do processo seletivo. O não cumprimento dos prazos implicará a perda do direito à participação ou à matrícula.

6.1 Datas Principais

| Etapa | Data / Período |
|---|--|
| Período de inscrições | 18/12/2025 (12h) a 07/01/2026 (22h) |
| Pagamento da taxa de inscrição | Até 07/01/2026 (boleto) / 08/01/2026 (PIX E CARTÃO) |
| Confirmação da inscrição | Aluno receberá confirmação por email |
| Aplicação da prova on-line | 10/01/2026 das 12:00 as 16:00 |
| Divulgação do gabarito da Prova | 10/01/2026, até às 19:00 |
| Divulgação do resultado final da Prova | 10/01/2026, a partir das 19h Divulgação do resultado Entra via Nota do ENEM 18/01 |
| Período de matrícula | Até 2 dias úteis após a convocação. 1ª Convocação 12/01/2026 |
| Início das aulas | 09/02/2026 |

6.2 Observações Importantes

- A prova on-line será realizada **no dia 10 de janeiro de 2026**, com duração total de **4 horas**, no período das **12h às 16h (horário de Brasília)**.
- O link de acesso à prova será disponibilizado na **Central do Candidato (Plataforma PROVA FÁCIL)** com antecedência.
- Não haverá segunda chamada para a realização da prova, em nenhuma hipótese.
- As convocações para matrícula obedecerão rigorosamente à ordem de classificação e aos critérios definidos no edital.

7. Inscrições no Vestibular de Medicina FACSETE 2026.1

7.1 Forma de Inscrição

As inscrições para o Vestibular de Medicina FACSETE 2026.1 serão realizadas **exclusivamente pela internet**, por meio do site oficial da instituição ou pela Landig Page nos respectivos endereços:

<https://facsete.edu.br/>

<https://vestibular.facsete.com.br/medicina/>

O candidato deverá acessar o link correspondente ao processo seletivo, preencher corretamente a **Ficha de Inscrição**, transmitir os dados solicitados e efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido.

A inscrição implica o **conhecimento integral e a aceitação irrestrita** das normas constantes no Edital e neste Manual do Candidato, não sendo aceitas alegações posteriores de desconhecimento.

7.2 Período de Inscrição

As inscrições estarão abertas no período de:

- **Início:** 18 de dezembro de 2025, a partir das 12h
- **Encerramento:** 07 de janeiro de 2026, às 23:59
(Horário de Brasília)

Após esse prazo, não serão aceitas novas inscrições em nenhuma hipótese.

7.3 Modalidade de Ingresso

No ato da inscrição, o candidato deverá **optar por apenas uma modalidade de ingresso**, não sendo permitida alteração posterior:

- **Vestibular On-line** (prova objetiva + redação); ou
- **Ingresso pela nota do ENEM** (edições de 2014 a 2024).

É de inteira responsabilidade do candidato a escolha correta da modalidade de ingresso.

7.4 Taxa de Inscrição e Formas de Pagamento

O valor da taxa de inscrição é de:

- **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**

O pagamento poderá ser realizado por meio das seguintes formas:



- **Boleto bancário**
- **PIX**
- **Cartão de crédito**

Prazos para pagamento:

É imprescindível que o pagamento da taxa de inscrição seja efetuado na data do vencimento, permanecendo disponível a modalidade de pagamento via **PIX**. Para mais informações, **consulte as regras e condições estabelecidas no Edital**.

7.5 Confirmação da Inscrição

- A confirmação de inscrição será enviada por e-mail.
 - A partir de 08/01 o acesso ao ambiente da prova será liberado para realização de testes
-

7.6 Correção de Dados Cadastrais

Eventuais erros de preenchimento dos dados cadastrais deverão ser corrigidos **até o último dia de inscrição**, mediante solicitação encaminhada para o e-mail:

 **vestibular@facsete.edu.br**

A FACSETE não se responsabiliza por prejuízos decorrentes de dados incorretos informados pelo candidato no ato da inscrição.

7.7 Atendimento ao Candidato

A FACSETE disponibiliza atendimento para esclarecimento de dúvidas durante todo o período de inscrições:

- **Telefone / WhatsApp:** (31) 99818-1177
 - **E-mail:** vestibular@facsete.edu.br
 - **Horário:** segunda a sexta-feira, das 8h às 19h (dias úteis)
-

8. Atendimento Especial e Condições Especiais para Realização da Prova

8.1 Solicitação de Atendimento Especial

Candidatos com **necessidades especiais**, permanentes ou temporárias, que necessitem de condições diferenciadas para a realização da prova do Vestibular de Medicina FACSETE 2026.1, deverão **solicitar o atendimento especial no momento da inscrição**, indicando a condição na Ficha de Inscrição.

Além disso, será obrigatória a **comprovação da necessidade**, mediante envio de documentação específica.

8.2 Documentação Necessária

O candidato deverá encaminhar, até o dia **07 de janeiro de 2026**, para o e-mail:

 vestibular@facsete.edu.br

os seguintes documentos:

- **Laudo médico emitido por especialista**, com data de emissão não superior a 365 dias;
- Descrição clara da condição apresentada;
- Indicação expressa das **condições especiais necessárias** para a realização da prova.

Solicitações sem documentação comprobatória ou enviadas fora do prazo não serão analisadas.

8.3 Análise e Resultado da Solicitação

As solicitações de atendimento especial serão analisadas pela Comissão do Vestibular, considerando critérios de **viabilidade, razoabilidade e adequação pedagógica**.

- O deferimento ou indeferimento do pedido será comunicado ao candidato até o dia **09 de janeiro de 2026**, por e-mail ou mensagem eletrônica.
- A concessão de atendimento especial não elimina nem reduz o conteúdo avaliado, sendo garantidas apenas as condições necessárias à realização da prova.

8.4 Responsabilidade do Candidato

O não envio da documentação exigida ou o envio fora do prazo estipulado **isenta a FACSETE e a empresa PROVA FÁCIL de providenciar qualquer condição especial para a realização da prova**.

É de responsabilidade exclusiva do candidato:

- Informar corretamente sua condição;
 - Apresentar documentação válida;
 - Acompanhar o resultado da solicitação.
-

8.5 Compromisso Institucional

A FACSETE reafirma seu compromisso com a **inclusão, acessibilidade e equidade**, buscando garantir condições adequadas para que todos os candidatos possam participar do processo seletivo em igualdade de oportunidades, respeitando os limites legais, técnicos e pedagógicos.

9. Formato do Processo Seletivo, Estrutura da Prova e Avaliação

O Vestibular de Medicina FACSETE 2026.1 prevê **duas modalidades de ingresso**, e cada candidato deve optar por **apenas uma** no momento da inscrição:

1. **Prova On-line (Vestibular On-line);** ou
2. **Ingresso pela nota do ENEM.**

A seguir, detalhamos como funciona a avaliação em cada modalidade, bem como critérios de eliminação e composição da nota final.

9.1 Modalidade 1 – Prova On-line (Vestibular On-line)

Nesta modalidade, a seleção é composta por **duas etapas aplicadas no mesmo dia e horário**, com duração total máxima de **4 (quatro) horas**:

- **Prova Objetiva (múltipla escolha)**
- **Redação (texto dissertativo-argumentativo)**

Para fins de classificação final, a nota final do candidato será a soma:
Nota Final = Pontuação da Prova Objetiva + Pontuação da Redação.

9.1.1 Prova Objetiva (múltipla escolha)

A prova objetiva tem caráter **classificatório e eliminatório**, baseada nas competências previstas para o Ensino Médio.

Composição da prova: são **50 (cinquenta) questões**, cada uma com **5 alternativas** e apenas **1 correta**, distribuídas por área do conhecimento da seguinte forma:

- **Matemática e suas Tecnologias:** 8 questões
- **Ciências da Natureza e suas Tecnologias:** 20 questões
- **Ciências Humanas e Sociais Aplicadas:** 10 questões
- **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias:** 12 questões

Pontuação e cálculo da nota:

- A prova objetiva é avaliada na escala de **0 a 75 pontos**.
- Cada questão vale **1,5 ponto**.
- A pontuação final é calculada por:
(número de acertos) × 1,5.

Formato das questões:

O edital prevê que a prova objetiva poderá explorar **situações-problema**, domínio de conceitos, estratégias de resolução e aplicação em situações reais, podendo incluir questões cuja resolução dependa de leitura de textos, interpretação de imagens e/ou vídeos.

9.1.2 Redação

A redação também tem caráter **classificatório e eliminatório** e deve ser elaborada como um **texto dissertativo-argumentativo**, a partir de um tema proposto, com **textos de apoio** disponibilizados no momento da prova.

Extensão obrigatória:

- Mínimo: **10 linhas (500 caracteres)**
- Máximo: **30 linhas (1500 caracteres)**

Pontuação:

- A redação é avaliada na escala de **0 a 25 pontos**.
- O candidato será eliminado se obtiver **nota 0** na redação.

Critérios de correção (cada item com 5 pontos, totalizando 25):

- a) Adequação ao tema e/ou tipologia textual
- b) Estrutura do texto (introdução, desenvolvimento e conclusão)
- c) Pertinência e riqueza de argumentos
- d) Relação lógica entre as ideias, clareza e organização
- e) Expressão: domínio da norma culta e aspectos linguísticos (ortografia, pontuação, concordância, regência etc.)

Regras de arredondamento:

A nota final da redação é considerada até a **segunda casa decimal**, desconsiderando-se as demais.

Situações que atribuem nota 0 à redação:

- Fuga ao tema ou ao tipo textual proposto
- Texto não articulado verbalmente (símbolos, números, palavras soltas, versos etc.)
- Qualquer sinal de identificação do candidato
- Redação em branco
- Menos de 10 linhas (500 caracteres)
- Cola parcial ou total (inclusive de materiais disponíveis na internet)

Avaliações com adaptações:

O edital prevê mecanismos específicos de correção para candidatos surdos/deficiência auditiva (considerando português como segunda língua) e para candidatos com dislexia.

9.1.3 Critérios de eliminação na Prova On-line

Será eliminado do processo seletivo (Prova On-line) o candidato que obtiver **nota igual a zero** nos itens de múltipla escolha e/ou na redação.

9.2 Modalidade 2 – Ingresso pela Nota do ENEM

Nesta modalidade, a seleção utiliza as notas do **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)** obtidas entre os anos de **2014 e 2024**.

No ato da inscrição, o candidato deverá **indicar o ano do ENEM** que deseja utilizar no processo seletivo.

9.2.1 Como é calculada a nota na modalidade ENEM

A classificação ocorrerá com base no Boletim de Desempenho do ENEM, e a nota final será obtida pela **média aritmética** das notas:

- Ciências da Natureza e suas Tecnologias
- Ciências Humanas e suas Tecnologias -
- Linguagens, Códigos e suas Tecnologias
- Matemática e suas Tecnologias
- Redação

A avaliação segue a **nota padronizada do ENEM**, na escala de **0,00 a 1.000,00 pontos**.

9.2.2 Regra de desclassificação (ENEM)

Serão desclassificados do vestibular (modalidade ENEM) os candidatos que obtiverem **nota 0,00 na redação**.

9.2.3 Fonte de consulta das notas

O acesso às notas será realizado por meio do **espelho do Boletim Individual de Desempenho do ENEM**, diretamente na base de dados disponibilizada pelo **INEP**.

9.3 Ordem de Classificação e Critérios de Desempate

Os candidatos aprovados serão classificados, em **cada modalidade de ingresso**, em **ordem decrescente da nota final**.

9.3.1 Desempate – Prova On-line

Em caso de empate na modalidade Prova On-line, o edital determina a seguinte ordem:

1. Maior nota na **Redação**
2. Maior pontuação em **Ciências da Natureza**
3. Candidato de **maior idade**

10. Regras e Orientações para Realização da Prova On-line (Vestibular On-line)

Este item reúne, de forma **organizada e detalhada**, todas as regras previstas no edital para a realização da **Prova On-line (prova objetiva + redação)**. Recomenda-se leitura integral e atenção rigorosa às orientações, pois o descumprimento pode resultar em **eliminação** do processo seletivo.

10.1 Data, horário, duração e acesso ao link da prova

- A prova on-line terá **4 (quatro) horas de duração**, sendo realizada **à distância (via sistema remoto)**.
- Conforme edital, ocorrerá em **10 de janeiro de 2026**, no período **das 12h às 16h (horário de Brasília)**.
- A **prova** (itens de múltipla escolha e redação) será disponibilizado na **Central do(a) Candidato(a)** às **12h (doze horas) com limite de entrada até às 12h:30**
- Importante: o edital determina que **o acesso às questões** somente será liberado **no momento de início da prova**, para todos os candidatos.

10.2 Termo de Aceite obrigatório (condição para iniciar a prova)

Ao acessar o link, para prosseguir com a realização da prova on-line, o(a) candidato(a) deverá **ler e concordar** com o **Termo de Aceite** disponibilizado na plataforma.

Ao aceitar o termo, o candidato declara ciência de que, **durante a prova**, não poderá (sob pena de eliminação):

1. usar **materiais de consulta ou outros equipamentos eletrônicos** (exceto o computador usado para a prova);
 2. solicitar **ajuda de outras pessoas**;
 3. **compartilhar o link** recebido com terceiros;
 4. utilizar **qualquer meio fraudulento** para realizar a prova.
-

10.3 Responsabilidades do candidato antes e durante a prova

É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a):

- acessar previamente o link; com 60 minutos de antecedência
- efetuar o cadastramento e o aceite das condições;
- realizar os procedimentos necessários para verificar acesso; estará disponível para o candidato uma prova teste a partir do 08/01;
- garantir a conectividade com a internet durante todo o período do exame.

A FACSETE e a PROVA FÁCIL **não se responsabilizam** por ausência de requisitos necessários, falhas técnicas do computador pessoal, falhas de comunicação, congestionamento de linhas, falta de energia elétrica ou quaisquer fatores técnicos do local onde a prova será realizada que impeçam a execução, finalização ou envio da redação.

Além disso, no dia da prova, o(a) candidato(a) se obriga a acessar o sistema de avaliação com **mínimo de 60 (sessenta) minutos de antecedência** do horário estipulado para início.

10.4 Equipamentos e requisitos técnicos obrigatórios

A prova deverá ser realizada em **computador (desktop ou notebook)** com:

- **webcam, microfone e alto-falante/caixa de som.**

Requisitos mínimos exigidos:

a) IE 11 ou superior

b) Chrome 30 ou superior

c) Safari 4

d) Firefox 30 ou superior

* Instalação dos Plugins Java 1.8 ou superior e Silver Light 5 ou superior .

e) Mínimo de 300Mb de velocidade de conexão;



- f) Conexão preferencialmente via cabo;**
- g) Acesso via desktop ou notebook;**
- h) Processador Intel > 7 ou AMD > AM4**
- i) Velocidade de download 200mb**

Importante: O sistema de prova online **NÃO** é compatível com dispositivos móveis, tais como celulares e tablets.

10.5 Regras do ambiente de prova (conduta e comportamento)

Durante a realização da prova on-line, o(a) candidato(a) deverá, **obrigatoriamente**:

- estar **sozinho(a)** no ambiente de prova;
- não acessar ou consultar **outras páginas da internet**;
- não se comunicar com outros candidatos e/ou terceiros;
- não utilizar calculadoras e/ou similares, smartphones, smartwatches e similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos, rascunhos, folhas em branco ou qualquer material de consulta.

O descumprimento dessas regras pode implicar **eliminação**.

Também não será admitido, durante a prova:

- uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer acessório que **cubra as orelhas** ou dificulte o reconhecimento facial;
 - uso de **fones de ouvido / headphones** ou similares eletrônicos.
-

10.6 Regras sobre câmera e microfone (monitoramento obrigatório)

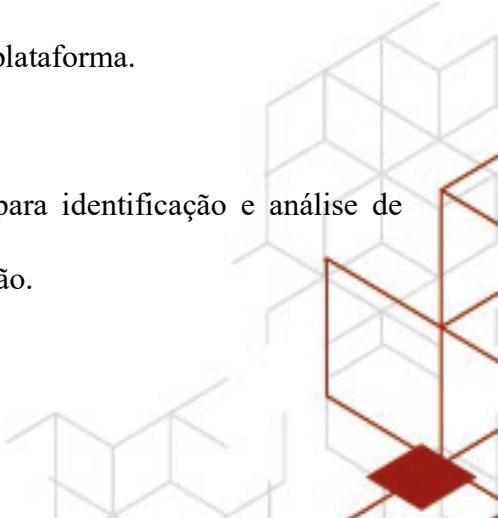
Durante o exame:

- câmera e microfone devem estar **descobertos** e captando claramente a imagem do(a) candidato(a) e o som ambiente;
- o(a) candidato(a) deverá permitir o acesso à câmera e ao microfone pela plataforma.

A plataforma realizará:

- filmagem contínua do(a) candidato(a) e capturas de imagens de tela para identificação e análise de eventuais irregularidades;
- gravação do áudio captado durante a prova para monitoramento e avaliação.

Após a prova:



- se não houver irregularidade, as gravações (imagem e áudio) **poderão ser excluídas**;
- se houver irregularidade, as gravações serão mantidas para análise e eventual aplicação de penalidades, sendo excluídas após esgotada a finalidade.

Uma regra crítica: iniciada a prova, o(a) candidato(a) **não pode se ausentar do campo de captação de imagens** nem desligar a captação de áudio, sob pena de eliminação.

10.7 Fiscalização remota e mecanismos antifraude

A prova contará com **fiscalização/monitoramento remoto ao vivo**, podendo o fiscal comunicar-se em tempo real com o(a) candidato(a) em caso de identificação de irregularidades.

Irregularidades podem ser verificadas **durante ou após a prova**, por meio de relatório do fiscal e análise das imagens, sons e gravação de tela, podendo resultar em eliminação.

O edital prevê ainda, se necessário:

- identificadores de **IP**;
- rastreadores de comportamento de **teclado e mouse**;
- ferramentas de **identificação facial**;
- entre outras providências para garantir a lisura do processo seletivo.

Para auditoria e aplicação do sistema antifraudes, as redações poderão ter conteúdo comparado entre si e, se necessário, as imagens gravadas e capturadas da tela poderão ser analisadas por órgão competente.

10.8 Finalização da prova e envio das respostas

A prova deverá ser realizada no ambiente virtual e **enviada para correção pelo próprio sistema**.

A prova será finalizada:

- após a submissão dos itens e redação na plataforma; **ou**
- automaticamente ao término do tempo máximo previsto em edital.

10.9 Segunda chamada e perda do direito de realização

O edital é expresso: **não haverá segunda chamada**, em hipótese alguma. O(A) candidato(a) que deixar de acessar a plataforma nos horários determinados será eliminado(a).



10.10 Hipóteses de anulação da prova e eliminação automática

Terá a prova anulada e será automaticamente eliminado(a) o(a) candidato(a) que, durante a aplicação:

- utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e/ou ilegais;
- for surpreendido(a) dando e/ou recebendo auxílio;
- utilizar folhas em branco, livro, dicionário, notas e/ou impressos e/ou comunicar-se com outro candidato ou terceiros;
- utilizar recipiente/produto com embalagem não transparente (alimentos devem estar em saco/plástico transparente/porta-objetos transparente providenciado pelo candidato);
- portar ou utilizar equipamentos eletrônicos e similares (incluindo celular, relógio de qualquer espécie, gravador, tablets, calculadora, fones de ouvido/headphones etc.);
- faltar com respeito com membros da equipe;
- ausentar-se da frente da câmera, a qualquer tempo;
- perturbar a ordem dos trabalhos com comportamento indevido;
- descumprir normas do edital, no todo ou em parte, e/ou outros comunicados publicados sobre o processo seletivo.

Além disso, se for constatado a qualquer tempo, por meios eletrônicos/estatísticos/visuais/grafológicos e/ou investigação policial, uso de processo ilícito, a prova será anulada e o candidato eliminado.

10.11 Tratamento de dados e privacidade

O edital informa que os dados pessoais do(a) inscrito(a) serão utilizados estritamente para as finalidades do vestibular, e que a FACSETE se reserva o direito de utilizar os dados de inscrição para oferta futura de vagas em cursos de graduação, extensão e pós-graduação.

Também consta que o candidato pode consultar a política de privacidade no site institucional.

11. Regras Gerais do Dia da Prova (Prova On-line)

Este item estabelece as **orientações práticas e obrigatórias** que o(a) candidato(a) deverá seguir **no dia da realização da prova on-line** do Vestibular de Medicina FACSETE 2026.1.

A prova será realizada **em ambiente remoto**, com fiscalização eletrônica e monitoramento em tempo real. O não cumprimento de qualquer uma das regras descritas poderá resultar em **eliminação imediata do processo seletivo**, independentemente do desempenho obtido.

11.1 Preparação prévia obrigatória

Antes do dia da prova, o(a) candidato(a) deverá:

- Garantir que dispõe de **computador compatível** (desktop ou notebook);
- Verificar o funcionamento da **webcam, microfone e alto-falantes**;
- Certificar-se de que a **conexão de internet** atende ao requisito mínimo de **300Mb**;
- Instalar e utilizar o **navegador Google Chrome em versão atualizada**;
- Testar previamente o ambiente físico onde realizará a prova, assegurando **iluminação adequada**, silêncio e estabilidade;
- Organizar-se para permanecer **sozinho(a)** durante todo o período de realização do exame.

A FACSETE e a empresa organizadora **não se responsabilizam** por problemas técnicos decorrentes de falhas de equipamentos, internet, energia elétrica ou inadequação do ambiente do candidato.

11.2 Acesso ao sistema no dia da prova

No dia da prova, o(a) candidato(a) deverá:

- Acessar a **Central do Candidato Plataforma PROVA FÁCIL** com **mínimo de 60 (sessenta) minutos de antecedência** do horário oficial de início da prova;
- Verificar se o link da prova está disponível;
- Ler atentamente todas as instruções exibidas na plataforma;
- Aceitar formalmente o **Termo de Aceite**, condição indispensável para iniciar a prova.

O acesso tardio, a não leitura das instruções ou a recusa do Termo de Aceite impedirá a realização da prova, sem direito a segunda chamada.

11.3 Ambiente físico permitido

Durante a realização da prova, o(a) candidato(a) deverá:

- Permanecer **sozinho(a)** no ambiente;
- Estar em local silencioso, bem iluminado e sem circulação de pessoas;
- Manter o rosto totalmente visível para a câmera durante todo o exame;
- Posicionar a câmera de forma que permita a visualização contínua do candidato.

Não será permitido:

- Presença de terceiros no ambiente;
- Circulação de pessoas no campo de visão da câmera;



- Ambientes escuros ou com iluminação insuficiente;
 - Qualquer situação que dificulte o monitoramento visual e sonoro.
-

11.4 Conduta durante a prova

Durante todo o período da prova, o(a) candidato(a):

- **Não poderá se ausentar** do campo de captação da câmera;
- **Não poderá desligar ou obstruir** câmera ou microfone;
- **Não poderá se comunicar** com outras pessoas;
- **Não poderá acessar** outros sites, plataformas, aplicativos ou páginas da internet;
- **Não poderá consultar** qualquer tipo de material externo.

A prova é **individual, pessoal e intransferível**.

11.5 Itens e materiais proibidos

É expressamente proibido portar ou utilizar, durante a prova:

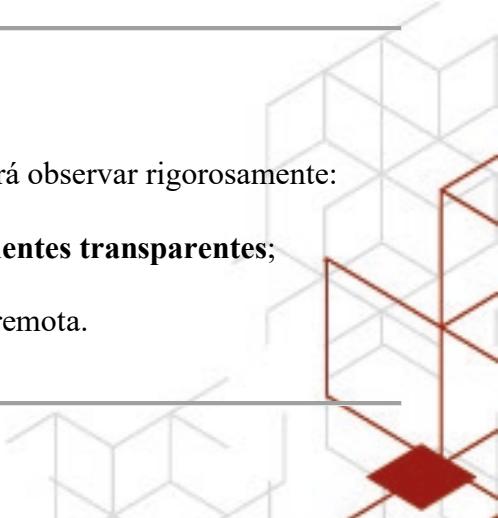
- Telefones celulares de qualquer natureza;
- Smartwatches, relógios digitais ou analógicos;
- Fones de ouvido, headphones ou similares;
- Calculadoras, régulas de cálculo;
- Tablets, leitores digitais, notebooks adicionais;
- Livros, apostilas, anotações, folhas avulsas ou rascunhos;
- Dicionários, impressos ou qualquer material de consulta;
- Boné, chapéu, gorro, lenço ou acessórios que cubram as orelhas ou dificultem o reconhecimento facial.

A simples **presença ou tentativa de uso** desses itens poderá caracterizar infração passível de eliminação.

11.6 Alimentação durante a prova

Caso o(a) candidato(a) necessite ingerir água ou alimentos durante a prova, deverá observar rigorosamente:

- Água e alimentos devem estar acondicionados **exclusivamente em recipientes transparentes**;
- Não será permitido o uso de embalagens opacas;
- O recipiente deverá ser apresentado, se solicitado, durante a fiscalização remota.



11.7 Monitoramento, fiscalização e comunicação com fiscais

A prova será acompanhada por **sistema de fiscalização remota**, com monitoramento contínuo de:

- Imagem (webcam);
- Áudio (microfone);
- Tela do computador;
- Comportamento do candidato (movimento, foco, permanência).

O fiscal poderá:

- Comunicar-se com o(a) candidato(a) **em tempo real**;
- Emitir alertas;
- Registrar ocorrências.

O(a) candidato(a) deverá **obedecer imediatamente** às orientações do fiscal. A recusa ou descumprimento poderá resultar em eliminação.

11.8 Situações que resultam em eliminação imediata

Será eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que, no dia da prova:

- Ausentar-se da frente da câmera;
- Desligar câmera ou microfone;
- Utilizar meios fraudulentos;
- Receber ou prestar auxílio a terceiros;
- Consultar materiais externos;
- Utilizar equipamentos eletrônicos proibidos;
- Compartilhar o link da prova;
- Perturbar a ordem dos trabalhos;
- Apresentar comportamento incompatível com a lisura do processo;
- Descumprir qualquer norma do edital ou deste Manual do Candidato.

A eliminação poderá ocorrer **durante ou após a prova**, inclusive por análise posterior das gravações.

11.9 Encerramento da prova

A prova será encerrada automaticamente quando:

- O(a) candidato(a) submeter todas as respostas e a redação; ou
- O tempo máximo de duração for atingido.

Após o encerramento:

- Não será possível reabrir a prova;
- Não haverá segunda chamada;
- Não será permitida qualquer alteração de respostas.

11.10 Responsabilidade final do candidato

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a):

- Ler e compreender integralmente o Edital e este Manual;
- Cumprir rigorosamente todas as normas;
- Garantir condições técnicas e ambientais adequadas;
- Acompanhar comunicados oficiais no site da FACSETE.

O desconhecimento das regras **não será aceito como justificativa** para eventuais prejuízos.

12. Divulgação de Resultados, Classificação e Critérios de Desempate

Este item trata das regras relativas à **divulgação dos resultados**, à **ordem de classificação dos candidatos**, aos **critérios de desempate** e às condições gerais que regem a aprovação no Vestibular de Medicina FACSETE 2026.1.

12.1 Divulgação do Gabarito Oficial

O **gabarito oficial da prova objetiva** do Vestibular de Medicina FACSETE 2026.1 será divulgado:

- **Data:** 10 de janeiro de 2026
- **Horário:** a partir das 19h (horário de Brasília)
- **Local:** na Plataforma da Prova
www.provafacil.com.br

O gabarito divulgado terá caráter oficial e servirá como base para a apuração das notas da prova objetiva.

12.2 Divulgação do Resultado Final

O **resultado final do Processo Seletivo de Medicina FACSETE 2026.1** será divulgado:

- **Prova de Vestibular:** 10 de Janeiro de 2026, às 19h
Entrada via Nota do ENEM: 18 de Janeiro de 2026, às 14h.

Local: Site oficial da FACSETE e pela LP do Vestibular de Medicina
<https://facsete.edu.br/>

- <https://vestibular.facsete.com.br/medicina/>

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a divulgação do resultado e demais comunicados oficiais.

12.3 Forma de Classificação dos Candidatos

Os candidatos aprovados serão classificados **separadamente por modalidade de ingresso** (Prova On-line ou ENEM), em **ordem decrescente da nota final**, respeitando o limite de vagas estabelecido em edital.

12.3.1 Modalidade Prova On-line

A **nota final** será composta pela soma:

- Pontuação obtida na **prova objetiva**; e
- Pontuação obtida na **redação**.

12.3.2 Modalidade ENEM

A **nota final** será obtida pela **média aritmética simples** das notas:

- Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- Matemática e suas Tecnologias;
- Redação,

conforme notas oficiais disponibilizadas pelo INEP, na escala de 0,00 a 1.000,00.

12.4 Critérios de Desempate

Em caso de empate na classificação final, serão aplicados os seguintes critérios, conforme a modalidade de ingresso:

12.4.1 Desempate – Prova On-line

1. Maior nota na **Redação**;
2. Maior pontuação nas questões de **Ciências da Natureza e suas Tecnologias**;

3. Maior idade.

12.4.2 Desempate – ENEM

1. Maior nota na **Redação do ENEM**;
2. Maior idade.

12.5 Recursos e Impugnações

- Somente serão aceitos **pedidos de impugnação de questões da prova objetiva**, protocolados até **11 de janeiro de 2026, às 23h59, por meio da plataforma digital da PROVA FÁCIL**.
- Caso a impugnação seja julgada procedente, a questão será anulada e a pontuação correspondente atribuída a todos os candidatos.
- **Não será concedida vista de prova de redação**, nem será admitido pedido de revisão de notas ou nova correção da prova objetiva ou da redação.

12.6 Convocação para Matrícula

Os candidatos classificados dentro do número de vagas serão **convocados para matrícula**, respeitando rigorosamente a ordem de classificação.

Cada candidato convocado terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data da convocação, para efetivar sua matrícula.

O não cumprimento do prazo implicará **perda automática da vaga**, podendo a FACSETE convocar candidatos subsequentes da lista de classificados.

13. Matrícula, Documentação e Procedimentos Acadêmicos

Este item descreve, de forma detalhada, todas as **etapas, prazos e exigências** para a efetivação da matrícula no Curso de Medicina da FACSETE.

13.1 Condições Gerais para Matrícula

A matrícula implica a **aceitação integral**:

- do Regimento Geral da FACSETE;
- das normas institucionais e regulamentos internos.

A matrícula será realizada **exclusivamente em formato digital**, por meio do portal oficial indicado pela instituição.

13.2 Procedimento de Matrícula

Para efetivar a matrícula, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá:

1. Acessar o **Portal do Aluno** indicado no momento da convocação;
2. Preencher todas as informações solicitadas;
3. Anexar, em formato digital, toda a documentação obrigatória;
4. Efetuar o pagamento da **primeira parcela do curso (taxa de matrícula inicial)**;
5. Assinar digitalmente o **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**.

Somente após o cumprimento integral dessas etapas o candidato será considerado oficialmente matriculado.

13.3 Documentação Obrigatória

O(a) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, acompanhado do Histórico Escolar;
- Carteira de Identidade (RG);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (emitida há no máximo 30 dias);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de endereço atualizado;
- 01 foto 3x4 recente;
- Carteira de Vacinação completa, conforme normas institucionais;
- Título de Eleitor;
- Cartão Nacional de Saúde (CNS).

Candidatos que concluíram o Ensino Médio no exterior deverão apresentar documentação com tradução juramentada e certidão de equivalência de estudos expedida por órgão competente no Brasil.

13.4 Requisitos de Vacinação e Biossegurança

É obrigatória a apresentação de comprovante de vacinação para:

- Hepatite B (três doses);
- Tríplice viral/DPT;
- Dupla adulto (DT);

- Varicela;
- Influenza;
- Exame Anti-HBS (soroconversão).

O atendimento a essas exigências segue normas da Comissão de Biossegurança da FACSETE e é condição indispensável para a permanência no curso.

13.5 Prazos para Envio de Documentos

- Toda a documentação deverá ser enviada em formato PDF (máx. 5MB por arquivo);
- O envio completo deverá ocorrer em até **10 dias após a confirmação da matrícula financeira**;
- O prazo máximo para regularização documental é de **30 dias após o início das aulas**, impreterivelmente.

O descumprimento dos prazos acarretará **cancelamento da matrícula**.

13.6 Início das Aulas

O início das aulas do Curso de Medicina da FACSETE está previsto para:

- **09 de fevereiro de 2026**
-

13.7 Perda da Vaga e Cancelamento da Matrícula

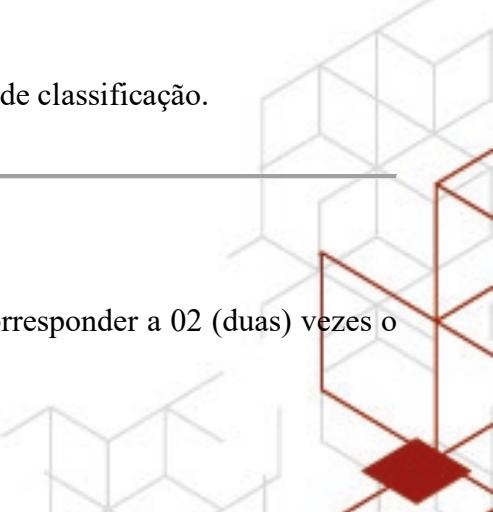
Será considerada perdida a vaga do candidato que:

- Não cumprir os prazos de matrícula;
- Não apresentar a documentação exigida;
- Apresentar documentos falsos ou informações inverídicas;
- Não efetuar o pagamento da matrícula inicial.

Nessas hipóteses, a FACSETE poderá convocar candidatos subsequentes da lista de classificação.

13.8 Requisitos Financeiros para Matrícula (Fiador)

Será exigida a indicação de 01 (um) fiador, cuja renda mensal mínima deverá corresponder a 02 (duas) vezes o valor da mensalidade.



Observação: Caso o fiador seja casado e não esteja sob o regime de separação total de bens, será obrigatória a autorização expressa do cônjuge para a concessão da fiança.

Para análise e aprovação, os documentos do fiador deverão ser enviados por upload no sistema online, sendo eles: documento oficial de identificação com foto, CPF, comprovante de residência, certidão de casamento, averbação ou certidão de óbito (quando aplicável), além de comprovante de renda — podendo ser os 03 (três) últimos contra cheques, declaração completa do imposto de renda ou DECORE eletrônico, devidamente assinado pelo contador e pelo fiador.

Observação: O fiador não poderá possuir restrições em órgãos de proteção ao crédito, tais como SPC ou SERASA.

13.9 Disposições Finais sobre Matrícula

A FACSETE reserva-se o direito de solicitar, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais para conferência.

A constatação de falsidade documental implicará nulidade da matrícula, sem prejuízo das medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

14. Remanejamento de Vagas e Vagas Remanescentes

Este item disciplina as regras relativas ao **preenchimento integral das vagas ofertadas**, ao **remanejamento entre modalidades de ingresso** e à utilização de **listas de classificados** ao longo da vigência do processo seletivo.

14.1 Remanejamento de Vagas entre Modalidades

A FACSETE – Faculdade Sete Lagoas reserva-se o direito de **remanejar vagas entre as modalidades de ingresso** previstas neste processo seletivo (**Vestibular On-line** e **ENEM**), caso, após a realização das chamadas regulares, ainda existam vagas não preenchidas em uma ou mais modalidades.

O remanejamento poderá ocorrer:

- Após o encerramento das matrículas da chamada regular;
- Após o esgotamento da lista de convocados de determinada modalidade;
- Sempre respeitando a ordem de classificação dos candidatos aptos.

Esse procedimento tem como objetivo assegurar o **preenchimento total das vagas autorizadas**, observando os princípios da legalidade, isonomia e transparência.

14.2 Convocação de Candidatos para Vagas Remanescentes

Encerradas as chamadas regulares, a FACSETE poderá realizar **chamadas adicionais**, convocando tantos candidatos quantos forem necessários para o preenchimento das vagas previstas no edital.

As convocações obedecerão:

- À ordem de classificação;
- À disponibilidade de vagas;
- Aos critérios de cada modalidade de ingresso.

A convocação poderá ocorrer a qualquer tempo durante a **vigência do processo seletivo**, que é de **04 (quatro) meses**.

14.3 Utilização da Nota do ENEM para Vagas Remanescentes

Após o encerramento das inscrições regulares, a FACSETE poderá continuar recebendo candidaturas **exclusivamente por meio da nota do ENEM**, com o objetivo de preencher eventuais vagas remanescentes.

Nessas situações:

- Serão aceitas notas do ENEM das edições de **2014 a 2024**;
- É obrigatória nota de **Redação superior a zero (0,00)**;
- A análise das candidaturas poderá ocorrer com **divulgação de resultados periódica**, conforme cronograma interno da instituição;
- As convocações estarão condicionadas à existência de vagas disponíveis.

A FACSETE reserva-se o direito de **encerrar antecipadamente** o recebimento de candidaturas para vagas remanescentes, caso as vagas sejam totalmente preenchidas antes da data-limite prevista.

14.4 Candidatos Treineiros e Vagas Remanescentes

Candidatos inscritos na condição de **treineiros**, ou seja, aqueles que ainda não concluíram o Ensino Médio, **não poderão efetivar matrícula**, ainda que tenham obtido pontuação suficiente para classificação.

Entretanto, caso o candidato:

- Conclua o Ensino Médio;
- Apresente o certificado de conclusão até a data-limite para matrícula;
- Exista vaga remanescente;

poderá ser convocado, **respeitada rigorosamente a ordem de classificação**, após o chamamento integral dos candidatos aprovados na lista regular.

14.5 Encerramento Definitivo do Processo Seletivo

O processo seletivo será considerado definitivamente encerrado quando:

- Todas as vagas forem preenchidas; ou
 - Expirar o prazo de validade do vestibular; ou
 - A FACSETE deliberar, por decisão administrativa fundamentada, o encerramento do certame.
-

15. Disposições Finais, Responsabilidades e Canais Oficiais

Este item reúne as **disposições finais** do Manual do Candidato, estabelecendo responsabilidades, orientações gerais, tratamento de dados pessoais e canais oficiais de comunicação.

15.1 Responsabilidade do Candidato

É de **inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a)**:

- Ler integralmente o Edital do Vestibular e este Manual do Candidato;
- Acompanhar todas as publicações, comunicados e resultados divulgados nos canais oficiais;
- Cumprir rigorosamente prazos, regras e procedimentos;
- Garantir a veracidade das informações e documentos apresentados.

O desconhecimento das normas **não será aceito como justificativa** para descumprimento das regras ou perda de direitos.

15.2 Acompanhamento das Informações Oficiais

Todas as informações oficiais referentes ao Vestibular de Medicina FACSETE 2026.1 serão divulgadas exclusivamente por meio dos seguintes canais:

- **Site oficial:** www.facsete.edu.br
- **Página do vestibular:** www.facsete.edu.br/vestibularmedicina
- **Central do Candidato**

A FACSETE não se responsabiliza por informações divulgadas em canais não oficiais.



15.3 Tratamento de Dados Pessoais (LGPD)

Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão utilizados **exclusivamente para as finalidades relacionadas ao Vestibular de Medicina FACSETE 2026.1**, em conformidade com a **Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**.

A FACSETE poderá utilizar os dados cadastrais dos candidatos para:

- Comunicação institucional;
- Oferta futura de vagas em cursos de graduação, pós-graduação e extensão.

O candidato poderá consultar a **Política de Privacidade** da FACSETE no site institucional.

Dúvidas ou solicitações relacionadas ao tratamento de dados poderão ser encaminhadas para o canal específico indicado pela instituição.

15.4 Ausência de Benefícios Governamentais

O presente edital não contempla:

- Bolsas de estudo;
- Programas governamentais de financiamento, como FIES e PROUNI;

As condições financeiras do curso são reguladas exclusivamente pelo **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**.

15.5 Custos não Inclusos no Valor do Curso

Não estão incluídos no valor do curso:

- Materiais de consumo;
- Instrumentais médicos;
- Equipamentos de proteção individual (EPIs);
- Custos de deslocamento para atividades externas (hospitais, UBS, unidades de saúde, entre outros).

Esses itens são de responsabilidade exclusiva do aluno, respeitando as normas de biossegurança e as orientações acadêmicas.

15.6 Casos Omissos

Os casos omissos, as situações não previstas neste Manual ou no Edital serão resolvidos pela **Comissão do Vestibular de Medicina FACSETE 2026**, em conjunto com a empresa organizadora, respeitada a legislação vigente.

15.7 Considerações Finais

A inscrição no Vestibular de Medicina FACSETE 2026.1 implica **aceitação plena e irrestrita** de todas as normas estabelecidas no Edital e neste Manual do Candidato.

